



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

LEI Nº 2620; de 06 de fevereiro de 2024

Inclui áreas no Perímetro Urbano do Município de Cerqueira César, e dá outras providências.

O Senhor Diego Augusto Berti Cinto, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam incluídas no Perímetro Urbano de Cerqueira César, SP, as áreas de terras abaixo descritas:

§ 1º - Local: Área A - Comarca: Cerqueira César, Matrículas: 24.061; 24.490; 24.489; 17.897; 17.898; 24.628; 23.149; 23.151; 24.627; 23.144; 22.084; 21.063; 23.861; 17.711; 6.655 e 10.139, Área: 75,3328 ha, Perímetro: 4.492,02 m, com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M050, de coordenadas Long: 49°09'35,514" W, Lat: 23°00'00,173" S e Altitude: 646,150 m; azimuth 120°08' e distância de 53,55m até o vértice M051, de coordenadas Lon: 49°09'33,888" W, Lat: 23°00'01,047" S e Altitude: 646,320 m; azimuth 153°27' e distância de 66,17m até o vértice M052, de coordenadas Lon: 49°09'32,850" W, Lat: 23°00'02,971" S e Altitude: 646,400 m; azimuth 200°10' e distância de 95,71m até o vértice M053, de coordenadas Lon: 49°09'34,009" W, Lat: 23°00'05,891" S e Altitude: 646,580 m; azimuth 113°22' e distância de 82,19m até o vértice M054, de coordenadas Lon: 49°09'31,360" W, Lat: 23°00'06,951" S e Altitude: 646,730 m; azimuth 151°14' e distância de 62,26m até o vértice M055, de coordenadas Lon: 49°09'30,308" W, Lat: 23°00'08,725" S e Altitude: 646,950 m; azimuth 206°18' e distância de 68,12m até o vértice M056, de coordenadas Lon: 49°09'31,368" W, Lat: 23°00'10,710" S e Altitude: 647,100 m; azimuth 183°06' e distância de 90,71m até o vértice M057, de coordenadas Lon: 49°09'31,541" W, Lat: 23°00'13,654" S e Altitude: 647,250 m; azimuth 156°41' e distância de 90,48m até o vértice M058, de coordenadas Lon: 49°09'30,284" W, Lat: 23°00'16,355" S e Altitude: 647,800 m; azimuth 119°01' e distância de 37,10m até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

vértice M059, de coordenadas Lon: 49°09'29,145" W, Lat: 23°00'16,940" S e Altitude: 648,120 m; azimute 205°55' e distância de 61,37m até o vértice M060, de coordenadas Lon: 49°09'30,087" W, Lat: 23°00'18,734" S e Altitude: 648,750 m; azimute 171°38' e distância de 96,96m até o vértice M061, de coordenadas Lon: 49°09'29,592" W, Lat: 23°00'21,852" S e Altitude: 649,150 m; azimute 118°10' e distância de 26,72m até o vértice M062, de coordenadas Lon: 49°09'28,765" W, Lat: 23°00'22,262" S e Altitude: 649,500 m; azimute 160°06' e distância de 37,00m até o vértice M063, de coordenadas Lon: 49°09'28,323" W, Lat: 23°00'23,393" S e Altitude: 650,300 m; azimute 192°05' e distância de 32,37m até o vértice M064, de coordenadas Lon: 49°09'28,561" W, Lat: 23°00'24,422" S e Altitude: 650,680 m; azimute 177°52' e distância de 83,25m até o vértice M065, de coordenadas Lon: 49°09'28,453" W, Lat: 23°00'27,126" S e Altitude: 651,750 m; azimute 127°02' e distância de 70,37m até o vértice M066, de coordenadas Lon: 49°09'26,481" W, Lat: 23°00'28,504" S e Altitude: 651,850 m; azimute 159°00' e distância de 56,77m até o vértice M067, de coordenadas Lon: 49°09'25,767" W, Lat: 23°00'30,227" S e Altitude: 651,010 m; azimute 147°16' e distância de 181,28m até o vértice M068, de coordenadas Lon: 49°09'22,326" W, Lat: 23°00'35,184" S e Altitude: 651,210 m; azimute 127°49' e distância de 81,42m até o vértice M069, de coordenadas Lon: 49°09'20,068" W, Lat: 23°00'36,807" S e Altitude: 651,300 m; azimute 154°34' e distância de 79,02m até o vértice M070, de coordenadas Lon: 49°09'18,877" W, Lat: 23°00'39,127" S e Altitude: 651,500 m; azimute 127°58' e distância de 54,20m até o vértice M071, de coordenadas Lon: 49°09'17,377" W, Lat: 23°00'40,211" S e Altitude: 651,850 m; azimute 226°22' e distância de 922,09m até o vértice M11A, de coordenadas Lon: 49°09'40,817" W, Lat: 23°01'00,887" S e Altitude: 726,200 m; azimute 298°46' e distância de 114,49m até o vértice M11B, de coordenadas Lon: 49°09'44,341" W, Lat: 23°00'59,096" S e Altitude: 728,100 m; azimute 5°42' e distância de 22,60m até o vértice M072, de coordenadas Lon: 49°09'44,262" W, Lat: 23°00'58,365" S e Altitude: 726,400 m; azimute 0°44' e distância de 345,04m até o vértice M073, de coordenadas Lon: 49°09'44,105" W, Lat: 23°00'47,151" S e Altitude: 708,379 m; azimute 2°57' e distância de 362,59m até o vértice M074, de coordenadas Lon: 49°09'43,449" W, Lat: 23°00'35,381" S e Altitude: 695,080 m; azimute 2°47' e distância de 334,30m até o vértice M075, de coordenadas Lon: 49°09'42,878" W, Lat: 23°00'24,528" S e Altitude: 686,850 m; azimute 6°34' e distância de 333,38m até o vértice M076, de coordenadas Lon:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

49°09'41,537" W, Lat: 23°00'13,763" S e Altitude: 666,400 m; azimute 7°19' e distância de 60,08m até o vértice M077, de coordenadas Lon: 49°09'41,268" W, Lat: 23°00'11,826" S e Altitude: 663,500 m; azimute 359°14' e distância de 46,92m até o vértice M078, de coordenadas Lon: 49°09'41,290" W, Lat: 23°00'10,301" S e Altitude: 560,300 m; azimute 337°14' e distância de 42,70m até o vértice M079, de coordenadas Lon: 49°09'41,870" W, Lat: 23°00'09,021" S e Altitude: 653,400 m; azimute 315°28' e distância de 80,57m até o vértice M080, de coordenadas Lon: 49°09'43,854" W, Lat: 23°00'07,154" S e Altitude: 651,910 m; azimute 47°52' e distância de 320,23m até o vértice M050, de coordenadas Lon: 49°09'35,514" W, Lat: 23°00'00,173" S e Altitude: 646,150 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).”

§ 2º - Local: Área B, Matrículas: 20.629; 20.268; 18.033; 18.034; 14.585 e 17.763; Área: 13,6906 ha; Perímetro: 2.783,11 m, com a seguinte descrição: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M081, de coordenadas Long: 49°08'51,299" W, Lat: 23°02'59,712" S e Altitude: 727,100 m; azimute 135°36' e distância de 446,73m até o vértice M082, de coordenadas Lon: 49°08'40,324" W, Lat: 23°03'10,089" S e Altitude: 752,500 m; azimute 45°55' e distância de 167,69m até o vértice M083, de coordenadas Lon: 49°08'36,093" W, Lat: 23°03'06,297" S e Altitude: 747,400 m; azimute 131°52' e distância de 224,98m até o vértice M084, de coordenadas Lon: 49°08'30,209" W, Lat: 23°03'11,178" S e Altitude: 756,600 m; azimute 226°02' e distância de 182,53m até o vértice M085, de coordenadas Lon: 49°08'34,824" W, Lat: 23°03'15,296" S e Altitude: 760,500 m; azimute 135°38' e distância de 109,88m até o vértice M086, de coordenadas Lon: 49°08'32,126" W, Lat: 23°03'17,850" S e Altitude: 762,200 m; azimute 45°38' e distância de 118,21m até o vértice M087, de coordenadas Lon: 49°08'29,157" W, Lat: 23°03'15,164" S e Altitude: 762,300 m; azimute 131°23' e distância de 102,78m até o vértice M088, de coordenadas Lon: 49°08'26,449" W, Lat: 23°03'17,373" S e Altitude: 762,900 m; azimute 242°16' e distância de 108,87m até o vértice M089, de coordenadas Lon: 49°08'29,834" W, Lat: 23°03'19,019" S e Altitude: 762,850 m; azimute 260°42' e distância de 40,94m até o vértice M090, de coordenadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Lon: 49°08'31,253" W, Lat: 23°03'19,234" S e Altitude: 762,400 m; azimute 260°39' e distância de 127,64m até o vértice M091, de coordenadas Lon: 49°08'35,677" W, Lat: 23°03'19,907" S e Altitude: 761,600 m; azimute 255°28' e distância de 23,68m até o vértice M092, de coordenadas Lon: 49°08'36,482" W, Lat: 23°03'20,100" S e Altitude: 761,200 m; azimute 251°00' e distância de 17,01m até o vértice M093, de coordenadas Lon: 49°08'37,047" W, Lat: 23°03'20,280" S e Altitude: 760,800 m; azimute 316°07' e distância de 137,77m até o vértice M094, de coordenadas Lon: 49°08'40,401" W, Lat: 23°03'17,052" S e Altitude: 759,400 m; azimute 47°39' e distância de 139,32m até o vértice M095, de coordenadas Lon: 49°08'36,784" W, Lat: 23°03'14,002" S e Altitude: 759,300 m; azimute 315°37' e distância de 181,06m até o vértice M096, de coordenadas Lon: 49°08'41,231" W, Lat: 23°03'09,795" S e Altitude: 752,400 m; azimute 225°42' e distância de 137,73m até o vértice M097, de coordenadas Lon: 49°08'44,694" W, Lat: 23°03'12,921" S e Altitude: 751,700 m; azimute 316°07' e distância de 355,03m até o vértice M098, de coordenadas Lon: 49°08'53,337" W, Lat: 23°03'04,603" S e Altitude: 736,300 m; azimute 21°05' e distância de 161,28m até o vértice M081, de coordenadas Lon: 49°08'51,299" W, Lat: 23°02'59,712" S e Altitude: 727,100 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).”

§3º - Local: Área C, Comarca: Cerqueira César, Requerente: Valdomiro Rossetto; Município: Cerqueira César; UF: São Paulo; Matrícula: 21.972; Área: 4,8223 há Perímetro: 869,02 m, com a seguinte descrição: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M099, de coordenadas Long: 49°10'57,051" W, Lat: 23°09'02,824" S e Altitude: 565,850 m; azimute 91°48' e distância de 141,89m até o vértice M100, de coordenadas Lon: 49°10'52,066" W, Lat: 23°09'02,970" S e Altitude: 590,870 m; azimute 166°38' e distância de 249,94m até o vértice M101, de coordenadas Lon: 49°10'50,035" W, Lat: 23°09'10,874" S e Altitude: 570,330 m; azimute 224°00' e distância de 61,72m até o vértice M102, de coordenadas Lon: 49°10'51,542" W, Lat: 23°09'12,317" S e Altitude: 570,000 m; azimute 284°33' e distância de 18,49m até o vértice M103, de coordenadas Lon: 49°10'52,171" W, Lat: 23°09'12,166" S e Altitude:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

565,850 m; azimute 249°50' e distância de 34,18m até o vértice M104, de coordenadas Lon: 49°10'53,299" W, Lat: 23°09'12,549" S e Altitude: 565,850 m; azimute 279°06' e distância de 28,00m até o vértice M105, de coordenadas Lon: 49°10'54,271" W, Lat: 23°09'12,405" S e Altitude: 565,850 m; azimute 300°27' e distância de 18,51m até o vértice M106, de coordenadas Lon: 49°10'54,832" W, Lat: 23°09'12,100" S e Altitude: 565,850 m; azimute 318°26' e distância de 110,28m até o vértice M107, de coordenadas Lon: 49°10'57,404" W, Lat: 23°09'09,418" S e Altitude: 565,850 m; azimute 347°51' e distância de 36,38m até o vértice M108, de coordenadas Lon: 49°10'57,673" W, Lat: 23°09'08,262" S e Altitude: 565,850 m; azimute 15°23' e distância de 53,29m até o vértice M109, de coordenadas Lon: 49°10'57,176" W, Lat: 23°09'06,592" S e Altitude: 565,850 m; azimute 7°24' e distância de 44,36m até o vértice M110, de coordenadas Lon: 49°10'56,975" W, Lat: 23°09'05,162" S e Altitude: 565,850 m; azimute 358°16' e distância de 71,96m até o vértice M099, de coordenadas Lon: 49°10'57,051" W, Lat: 23°09'02,824" S e Altitude: 565,850 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).”

§ 4º - Local: Área D; Matrícula: 10.071; Área: 3,0353 há, Perímetro: 1,14 m, com a seguinte descrição: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M111, de coordenadas Long: 49°11'16,643" W, Lat: 23°09'19,792" S e Altitude: 581,450 m; azimute 124°39' e distância de 149,02m até o vértice M112, de coordenadas Lon: 49°11'12,334" W, Lat: 23°09'22,546" S e Altitude: 565,850 m; azimute 202°00' e distância de 77,52m até o vértice M113, de coordenadas Lon: 49°11'13,355" W, Lat: 23°09'24,882" S e Altitude: 565,850 m; azimute 205°20' e distância de 92,29m até o vértice M114, de coordenadas Lon: 49°11'14,744" W, Lat: 23°09'27,593" S e Altitude: 565,850 m; azimute 304°38' e distância de 212,61m até o vértice M115, de coordenadas Lon: 49°11'20,892" W, Lat: 23°09'23,664" S e Altitude: 587,130 m; azimute 45°25' e distância de 169,71m até o vértice M111, de coordenadas Lon: 49°11'16,643" W, Lat: 23°09'19,792" S e Altitude: 581,450 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).”

§ 5º - Área E, Matrícula: 21.009; Área: 2,0456 há, Perímetro: 678,91 m, com a seguinte descrição: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M116, de coordenadas Long: 49°12'59,237" W, Lat: 23°12'58,212" S e Altitude: 576,360 m; azimute 153°31' e distância de 20,73m até o vértice M117, de coordenadas Lon: 49°12'58,912" W, Lat: 23°12'58,815" S e Altitude: 576,490 m; azimute 161°22' e distância de 22,17m até o vértice M118, de coordenadas Lon: 49°12'58,663" W, Lat: 23°12'59,498" S e Altitude: 576,650 m; azimute 174°37' e distância de 30,93m até o vértice M119, de coordenadas Lon: 49°12'58,561" W, Lat: 23°13'00,499" S e Altitude: 576,950 m; azimute 168°46' e distância de 29,64m até o vértice M120, de coordenadas Lon: 49°12'58,358" W, Lat: 23°13'01,444" S e Altitude: 577,060 m; azimute 146°33' e distância de 24,15m até o vértice M121, de coordenadas Lon: 49°12'57,890" W, Lat: 23°13'02,099" S e Altitude: 577,350 m; azimute 226°08' e distância de 223,44m até o vértice M122, de coordenadas Lon: 49°13'03,556" W, Lat: 23°13'07,131" S e Altitude: 565,850 m; azimute 28°46' e distância de 17,90m até o vértice M123, de coordenadas Lon: 49°13'03,253" W, Lat: 23°13'06,621" S e Altitude: 565,850 m; azimute 16°02' e distância de 22,95m até o vértice M124, de coordenadas Lon: 49°13'03,030" W, Lat: 23°13'05,904" S e Altitude: 565,850 m; azimute 357°40' e distância de 75,90m até o vértice M125, de coordenadas Lon: 49°13'03,138" W, Lat: 23°13'03,439" S e Altitude: 565,850 m; azimute 2°06' e distância de 29,25m até o vértice M126, de coordenadas Lon: 49°13'03,100" W, Lat: 23°13'02,489" S e Altitude: 565,850 m; azimute 352°09' e distância de 27,73m até o vértice M127, de coordenadas Lon: 49°13'03,233" W, Lat: 23°13'01,596" S e Altitude: 565,850 m; azimute 47°30' e distância de 154,11m até o vértice M116, de coordenadas Lon: 49°12'59,237" W, Lat: 23°12'58,212" S e Altitude: 576,360 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).

§ 6º - Área F; Matrícula: 14.558, Área: 2,4174 ha, Perímetro: 767,82 m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M128, de coordenadas Long: .



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

49°09'53,195" W, Lat: 23°03'10,693" S e Altitude: 721,300 m; azimute 136°23' e distância de 118,00m até o vértice M129, de coordenadas Lon: 49°09'50,336" W, Lat: 23°03'13,470" S e Altitude: 717,850 m; azimute 180°24' e distância de 258,35m até o vértice M130, de coordenadas Lon: 49°09'50,401" W, Lat: 23°03'21,867" S e Altitude: 703,950 m; azimute 304°11' e distância de 107,97m até o vértice M131, de coordenadas Lon: 49°09'53,538" W, Lat: 23°03'19,895" S e Altitude: 711,500 m; azimute 0°48' e distância de 223,91m até o vértice M132, de coordenadas Lon: 49°09'53,426" W, Lat: 23°03'12,618" S e Altitude: 720,100 m; azimute 6°20' e distância de 59,59m até o vértice M128, de coordenadas Lon: 49°09'53,195" W, Lat: 23°03'10,693" S e Altitude: 721,300 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).”

§ 7º - Área G, Matrículas: 17.481 e 17.482, Área: 10,7308 há, Perímetro: 1.338,35 m, com a seguinte descrição: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M133, de coordenadas Long: 49°10'44,835" W, Lat: 23°00'46,194" S e Altitude: 743,472 m; azimute 116°05' e distância de 179,29m até o vértice M134, de coordenadas Lon: 49°10'39,181" W, Lat: 23°00'48,757" S e Altitude: 740,700 m; azimute 193°13' e distância de 401,69m até o vértice M135, de coordenadas Lon: 49°10'42,408" W, Lat: 23°01'01,467" S e Altitude: 748,800 m; azimute 288°43' e distância de 318,63m até o vértice M136, de coordenadas Lon: 49°10'53,004" W, Lat: 23°00'58,141" S e Altitude: 750,100 m; azimute 16°46' e distância de 83,00m até o vértice M137, de coordenadas Lon: 49°10'52,163" W, Lat: 23°00'55,558" S e Altitude: 749,350 m; azimute 35°55' e distância de 355,74m até o vértice M133, de coordenadas Lon: 49°10'44,835" W, Lat: 23°00'46,194" S e Altitude: 743,472 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).”

§ 8º - Área H, Matrícula: 17.646, Área: 1,6881 ha Perímetro: 538,79 m, com a seguinte descrição: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

M016A, de coordenadas Long: 49°10'36,020" W, Lat: 23°00'29,676" S e Altitude: 732,150 m; azimute 203°11' e distância de 128,47m até o vértice M016B, de coordenadas Lon: 49°10'37,797" W, Lat: 23°00'33,514" S e Altitude: 736,400 m; azimute 269°11' e distância de 121,14m até o vértice M138, de coordenadas Lon: 49°10'42,050" W, Lat: 23°00'33,569" S e Altitude: 734,490 m; azimute 355°03' e distância de 107,74m até o vértice M139, de coordenadas Lon: 49°10'42,376" W, Lat: 23°00'30,080" S e Altitude: 731,499 m; azimute 86°04' e distância de 181,45m até o vértice M016A, de coordenadas Lon: 49°10'36,020" W, Lat: 23°00'29,676" S e Altitude: 732,150 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local).”

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de fevereiro de 2024.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra



Juliana Barreiros
Secretaria Municipal